



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadep, registrada no CNPJ 00.703.697/0001-67, por meio do seu Diretor Executivo, José Humberto Viana Lima Junior, CPF: 223.997.803-10, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada pela Fundação e que a entidade possui capacidade técnica (junto a suas instituições credenciadas e apoiadas) e gerencial para executar a prestação de serviços de apoio para realização dos processos seletivos do ano de 2023 do IF Sudeste MG, considerando o Termo de Referência e ainda as seguintes informações:

1. Estrutura organizacional:

Os pilares fundamentais que sustentam o sistema de governança da fundação são constituídos pelos Conselhos Curador e Fiscal, que respectivamente assumem o papel deliberativo, no bojo das políticas de longo prazo em consonância com as premissas institucionais da Universidade Federal de Juiz de Fora; e o papel opinativo ao Conselho Curador no que diz respeito as análises de demonstrativos econômicos e financeiros e relatos de auditoria externa.

Também como desdobramento de tais políticas, à Direção Executiva cabe atribuição de realizar a gestão numa perspectiva transversal que toca da estratégia à operação. Essas atividades são desdobradas em ações que envolvem pessoas e processo e, neste recorte, outro pilar para estrutura organizacional da fundação, consiste na manutenção de seu Código de Conduta e desenvolvimento das ações que direcionarão a instituição ao gerenciamento do risco corporativo e medidas de controles internos.

No que toca as pessoas e os processos, portanto, a Fadep está estruturada para além de sua estrutura de governança em setores específicos cuja finalidade é a de desdobrar a gestão em ações do dia a dia. Assim sendo, a fundação possui duas frentes de trabalho que se constituem como linhas guias de sua cadeia de valor. A primeira linha tem incumbência de conduzir o desenvolvimento das atividades de *compliance* e risco e a segunda linha das operações da fundação.

A equipe de trabalho da fundação é dividida em departamentos que estão estruturados da seguinte forma: Assessoria Jurídica, Contabilidade e Departamento Pessoal, Financeiro, Administrativo, Tecnologia da Informação (TI) e Escritório de Projeto.

Ademais, a fundação conta com três analistas responsáveis pelo desenvolvimento institucional.

2. Experiências anteriores:

Conforme evidenciado em nosso último Relatório de Gestão, a fundação atuou em 359 projetos no ano de 2020, sendo o total de recursos recebidos no montante de R\$ 29.024.372,87. Para acesso completo ao relatório, segue link: <http://fadep.org.br/files/relatorio-gestao/2020.pdf>

3. Instalações:

A sede da Fundação está situada à Rua José Lourenço Kelmer, 1357, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-330, conforme Termo de Cessão Onerosa de Uso de Espaço Físico Nº 001/2021, celebrado com a Universidade e anexado a presente Declaração.

A Fadep ocupa hoje uma área de 160m² dentro do prédio do Centro Regional de



Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT/UFJF, que contempla as seguintes instalações: uma Recepção, uma sala de Almoxarifado, uma de sala de TI, um Coworking, uma sala de Desenvolvimento Institucional e uma sala de Direção. Todas as salas estão equipadas com estações de trabalho para os colaboradores que seguem regras de atividades presencial com um (01) dia de home office. Cumpre registrar também que cada colaborador possui uma estação de trabalho em sua residência para o cumprimento de suas atividades em dia de trabalho remoto.

As salas de reuniões ficam nas dependências do CRITT/UFJF e são usadas de forma compartilhada com a Fadepe, desde que sejam previamente agendadas.

4. Fatores administrativos, técnicos e/ou operacionais:

Com o objetivo de estabelecer procedimentos internos de conduta ética e íntegra em relação às normas legais, de fomentadores e, ainda, orientações dos órgãos de controle, gerando impactos positivos em toda a cadeia de valor da Fundação, e incentivar a denúncia de irregularidades, a Fadepe criou seu Programa de Integridade, o qual busca construir um ambiente corporativo baseado nas ferramentas de *compliance* e nas melhores práticas, visando não só a conformidade com as atividades mas, principalmente, a criação e a consolidação de uma cultura organizacional fundamentada na ética e na lealdade, no respeito, na responsabilidade, na transparência e na dedicação.

Além dos fatores mencionados, a Fundação é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção do Instituto Ethos.

5. Equipamentos/estruturas tecnológica/software:

A fundação dispõe dos equipamentos listados abaixo, bem como, de dois Sistemas Operacionais: Manager e OngSys, sendo que este último está em fase de implantação para melhor atender aos coordenadores:

Quantidade	Descrição do Equipamento
98	Computadores
79	Monitores
10	Notebooks
3	Scanners
2	Impressoras locadas
2	Televisores

6. Site: <https://fadepe.org.br/>

7. Para validar as informações da presente Declaração, anexamos os Atestados de Capacidade Técnica, emitidos pela: UFJF, Embrapa e Prefeitura de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022.

José Humberto Viana Lima Junior
Responsável legal